



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 97/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Srs. ÉVERTON VIEIRA DIAS**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para transferir o embarque e desembarque dos alunos da Escola Oswaldo Ribeiro da Silva para a rua dos fundos da escola.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a segurança dos alunos da Escola Municipal Oswaldo Ribeiro da Silva, bem como a necessidade de melhorar o fluxo de trânsito na região central da cidade, indico ao setor competente a viabilidade de remanejamento da chegada e saída dos alunos que utilizam transporte, para a rua localizada atrás da escola. Atualmente, a saída principal, situada na via frontal da unidade, gera em alguns momentos congestionamentos, todavia, o maior fator para a mudança está no risco à segurança dos alunos, pais e demais pedestres, sobretudo nos horários de saída e chegada à escola. A mudança para a rua dos fundos da escola pode proporcionar mais fluidez ao trânsito e segurança de todos. Sendo assim, indicamos seja feita a mudança, respeitando as normas de segurança, acessibilidade e bem-estar da comunidade escolar.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 30 de setembro 2025.

ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

 www.camarabrejetuba.es.gov.br  cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br  27 3733 1177 / 3733 1181
 Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.